#### PORTARIA Nº. 069/2018

**EMENTA:** Concede gratificação pelo exercício funcional em Regime Integral e Dedicação Exclusiva a servidora pública efetiva.

**JAIR STANGE**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 27, § 1⁰, da Lei Municipal nº. 675, de 21 de setembro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a **JOICELI TOSATTI**, matrícula nº. 57317-5/1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Apoio Especializado, gratificação pelo exercício funcional em Regime Integral e Dedicação Exclusiva de 35% (trinta e cinco) por cento sobre seu vencimento, para função de responsável pela Vigilância em Saúde do Trabalhador no âmbito do Município de Nova Esperança do Sudoeste, concomitante com as atribuições do cargo efetivo, a partir de 13 de junho de 2018.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, revogando em seu inteiro teor a Portaria nº. 075/2017.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO** **MUNICIPAL** de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 13 de junho de 2018.

### JAIR STANGE

Prefeito Municipal